



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 68, DE 27 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD n° 65, de 25 de junho de 2026, que autorizou o afastamento para Licença capacitação do servidor técnico-administrativo Leonam Costa Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.001840/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 65, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 25 de junho de 2026, que autorizou o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Leonam Costa Oliveira, ocupante do cargo de Médico, regime de 20h/s (vinte horas semanais), lotado no *Campus* Ministro Reis Velloso, para Licença capacitação para participação em cursos de atualização em temas de clínica médica e de promoção à saúde, ofertada pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), carga horária total de 375 horas, cujo período de realização ocorrerá em 3 (três) parcelas: 1° período, de 2/7/2026 a 31/7/2026, 2° período, de 4/1/2027 a 2/2/2027 e 3° período, de 1/7/2027 a 30/7/2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria